

DECRETO Nº 2.710 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades carnavalescas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições públicas Municipais, no dia 23 (vinte e três), segunda-feira.

Parágrafo 1º - No dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 1.998 o expediente terá início às 12:30 horas.

Parágrafo 2º - Funcionário normalmente as seguintes repartições públicas municipais: Limpeza pública, Terminal Rodoviário, cemitério, Matadouro, Pronto Socorro e Horta Comunitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 09 de fevereiro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal